

Franca, 13 de junho de 2025.

Memorando nº 250/2025 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Instalação de "lombofaixa".

Anexo: Requerimento nº 476/2025 – Vereador Leandro Alves – O Patriota.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Requerimento nº 476/2025 – Vereador Leandro Alves – O Patriota, o qual o requerente solicita informações “sobre os motivos do não atendimento da Indicação 347/2025 que indica estudos e melhoria no trânsito, com a instalação de uma lombofaixa na Rua Paulo Bernal Moreira, no bairro Jardim Aeroporto III”, informo a Vossa Excelência que o local indicado possuí **declividade média de 15.9%, sendo a mesma acima do permitido**, portanto, não atende as normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme Item 5.2, abaixo:

5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

“Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

(...)

b) Com declividade longitudinal superior a 6%.”

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,



MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO
Secretário Municipal de Segurança